

## ATA Nº 26/2023

### Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN - Realizada no dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2024.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9:00H (nove horas), foi realizada de forma presencial, na sede da SEJUC/SE, a Reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A Presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião para a apresentação das pautas.

Foi apresentado aos membros, o OFÍCIO Nº 87/2024/DIRPP/SENAPPEN/MJ, que trata-se da formalização do 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 025/2021 alusivo à prorrogação de vigência do repasse de recursos do Fupen - Exercício 2021, até o dia 31/12/2025, como também sua publicação no Diário Oficial da União, diante do exposto os membros deliberaram para **que o DAF junto com o setor de licitação dê seguimento célere aos processos referentes ao citado Plano de Aplicação a fim de otimizar a utilização da verba.**

Ainda sobre o tema, foi informado aos membros do fundo através do OFÍCIO Nº 41/2024/DIRPP/SENAPPEN/MJ a formalização do repasse Fundo a Fundo Obrigatório 2023, através do repasse na conta bancária específica, conforme Ordens Bancárias apresentadas nos documentos SEI 26575949 e SEI 26566437, portanto o valor correspondente ao repasse já encontra-se em conta, **devendo o DAF e setor de licitação diligenciar o andamento dos**

**procedimento administrativo pertinente para a aquisição dos itens constante no plano de aplicação supracitado.**

Dando seguimento, foi posto em votação a deliberação da proposta trazida pelo Diretor do DAF da SEJUC, e conselheiro Jínuir, para possibilidade de uso de 5% (cinco por cento) para projetos de Engenharia – Emergencial do COPEMCAN Proc. Nº 2592/2023, onde o Diretor do Daf e membro, Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, diante da emergência e complexidade, assim como a dificuldade de entrega dentro do prazo por parte da CEHOP, sugeriu para que seja feita consulta ao SENAPPEN sobre o uso deste percentual para a contratação de empresa qualificada para a elaboração dos referidos projetos, mediante legislação vigente. Diante da proposta, os membros do fupen aprovaram por unanimidade, a fim de que seja consultado o SENAPPEN/MJ formalmente sobre a possibilidade da utilização do percentual em epígrafe.

Para conhecimento do Conselho, foi apresentado o andamento do Processo nº 3288/2023 referente a Obra dos Solários do COMPAJAF, onde foi iniciada e está em andamento, conforme contrato nº 18/2023, estando em execução, sendo sugerido pelo Conselheiro Cel PM R/R Reinaldo José Chaves Silva, que seja feita uma reunião do FUPEN no COMPAJAF oportunidade em que todos os membros terão de ver efetivamente o andamento das obras.

Ato contínuo, foi apresentado os critérios para a utilização dos recursos do Repasse do Plano de Aplicação Voluntário 2023, através da INF nº 227/2023/DERNE/COENA/CGMEAP/DIREX/SENAPPEN e as Nota técnicas nº 140/2024,

**devendo o DAF e setor de licitação diligenciar o andamento dos procedimento administrativo pertinente para a aquisição dos itens constante no plano de aplicação supracitado.**

Seguindo a ordem, o membro e Secretário-Executivo, Reinaldo José Chaves Silva, apresentou e seguiu a votação sobre o extravio de duas pistolas (C/ 10143/2023 – Alcides Santos, e C/ 10175/2023 – José Kleber Silva Santos) adquiridas com o recurso do FUPEN/MJ – Plano de Aplicação 2017, para que seja suspenso o desconto em folha, encaminhado diretamente pela Corregedoria da SEJUC ao setor pessoal sem conhecimento da titular da pasta e do fundo



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 4

penitenciário, até a finalização do processo administrativo junto a SSP e apurada as responsabilidades, e que seja expedido CI ao corregedor para que seja encaminhado por qualquer meio cópia na íntegra dos referidos processos, seguindo a legislação, que posto em votação foi aprovada por unanimidade pelos membros.

Por fim, foi apresentado aos membros para conhecimento o extrato do depósito do Plano de aplicação 2023 obrigatório no valor de R\$ 2.861.458,31 ( dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 30 de janeiro de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA  
Presidente do Conselho



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 4 de 4



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Hélio Matheus de Oliveira Santos  
Membro da Comissão



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

REINALDO JOSE CHAVES SILVA  
Consultor(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR  
Membro da Comissão



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

ANDREA FERNANDA ANDRADE  
Membro da Comissão

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YJXJ-ZIV7-UJOV-3JEF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2024 é(são) :

- ANDREA FERNANDA ANDRADE - 19/01/2024 09:06:35 (Docflow)
- Hélio Matheus de Oliveira Santos - 19/01/2024 08:53:45 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR - 22/01/2024 12:22:19 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA - 19/01/2024 08:51:25 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 30/01/2024 09:36:51 (Docflow)